

**PORTARIA N.º 6832, DE 05 DE JULHO DE 2012**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Fábio Cesar Pinheiro Conte compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que ao Servidor Municipal **Fábio Cesar Pinheiro Conte**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6635, de 13 de Fevereiro de 2012, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 18 de Julho a 27 de Julho de 2012, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 05 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.